



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

LEI Nº 236 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a emenda aditiva a Lei Municipal n. 223, de 10 de dezembro de 2021 – PPA 2022 A 2025, e dá outras Providências.

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE, Prefeito Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

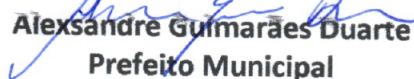
Art 1º - Fica adicionada a ação n. **1.124**, que tem por finalidade a **Construção do Prédio da Câmara Municipal de Lagoa do Mato**, oriundos de recursos do tesouro municipal e do Estado do Maranhão, através de convênio a ser firmado, conforme discriminação a seguir:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Func. Progr: 04.122.0023-1.124 – Construção do Prédio da Câmara Municipal
Fonte: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Total R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Func. Progr: 04.122.0023-1.124 – Construção do Prédio da Câmara Municipal
Fonte: 27010000 – Outros Convênios do Estado
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Total R\$ 500.000,00
R\$ 500.000,00

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA, 07 de junho de 2022


Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal